EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, faz saber que realizará o processo de credenciamento de interessados para exposição de seu trabalho e produtos, na área de: moda, artesanato, papelaria, gastronomia, bem estar, costura criativa, beleza, cosméticos, joias, saboaria, decoração, utilidades, brinquedos, educação, moda PET, entre outros, para as programações culturais e eventos realizados durante o ano de 2024 por esta Câmara Municipal.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e gratuito, de espaço para exposição nas áreas de moda, artesanato, papelaria, gastronomia, bem estar, costura criativa, beleza, cosméticos, joias, saboaria, decoração, utilidades, brinquedos, educação, moda PET, entre outros, nas dependências desta Câmara em datas específicas e conforme calendário a ser definido pela Edilidade.

1.2. Os eventos e ações promovidas pela Câmara têm interesse público em dinamizar o uso dos espaços públicos do Legislativo, fomentar o empreendedorismo e a economia criativa, gerando trabalho, renda e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão produtiva, coadunando com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030).

1.3. Os interessados devem respeitar a definição dos pontos estabelecidos, horários e datas, para a exposição de seu trabalho e produtos, observados os limites mínimos e condições de instalação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h00 às 17h30, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo/SP, localizada na Praça Samuel Sabatini nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo/SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

2.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I);

2.1.2. Declaração de aceite assinada concordando com as condições para o Edital (Anexo II);

2.1.3. Cópia simples do RG ou CPF;

2.2. Serão indeferidas as inscrições de proponentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

2.3. De acordo com a quantidade de inscritos, estes serão convocados em forma de revezamento, conforme a demanda de eventos a serem realizados.

2.4. A simples inscrição não enseja obrigatoriedade de credenciamento, cabendo ao Gabinete da Presidência a análise e seleção dos inscritos.

3. CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA USO DO ESPAÇO:

3.1. No horário de exposição, montagem e desmontagem, deverá o credenciado cumpri-lo adequadamente de acordo com as especificações de cada evento.

3.2. O descumprimento gerará advertência.

3.3. Os credenciados são responsáveis integralmente por levar suas estruturas, itens necessários, instalação e transporte para a realização da exposição de seus produtos.

3.4. Manter em perfeitas condições de limpeza, higiene e apresentação da área, bem como utilizar uniformes e/ou roupas adequadas.

3.5. Armazenar e manipular os produtos de forma adequada, seguindo as normas sanitárias, evitando o comprometimento da qualidade.

3.6. Todos os expositores da área gastronômica devem usar os equipamentos de higiene e segurança como luvas, toucas, máscaras, etc.

3.7. Providenciar lixeiras e o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade.

3.8. A energia elétrica para o uso dos credenciados ficará sujeita à consulta de disponibilidade do local do evento.

3.9. É proibida a utilização de objetos inflamáveis e outros que possam colocar em risco a segurança do local e das pessoas.

3.10. É proibida a exposição de bebidas alcoólicas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. A simples inscrição na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente.

4.2. A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo reserva-se o direito de remanejar os horários, datas e períodos, número de vagas, caso seja necessário, podendo, inclusive, cancelar o evento e o credenciamento, em caso de impossibilidade de remanejamento ou por qualquer outro motivo, a critério exclusivo do Gabinete da Presidência, sem que isso gere direito a qualquer indenização aos credenciados.

4.3. A equipe da Câmara Municipal destina-se apenas a recepção e apoio local aos credenciados, que devem prever a operação de equipamentos e montagem com recursos próprios.

4.4. Os credenciados assumem toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e trabalhista decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos aos serviços, bens e/ ou produtos expostos.

4.5. O não cumprimento de quaisquer itens deste edital implicará na desqualificação do credenciado, a qualquer momento.

4.6. Os convites para participação dos eventos aos proponentes serão escolhidos por conveniência e oportunidade do que a Câmara Municipal deliberar, prezando, quando possível, pela rotatividade.

4.7. Qualquer forma de coação ou ofensa direcionada aos funcionários da CMSBC será considerada inoportuna, acarretando o descredenciamento do credenciado.

4.8. Caso o credenciado não tenha interesse em participar do evento, deverá comunicar formalmente a Câmara Municipal sobre a desistência, por meio do endereço de e-mail: presidencia@camarasbc.sp.gov.br em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento.

4.9. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4331-4305 ou e-mail presidencia@camarasbc.sp.gov.br.

4.10. Este Edital terá validade durante todo o ano de 2024.

4.11. A Câmara Municipal reserva-se ao direito de abrir novos editais de chamamento para credenciamento de exposição de trabalhos e produtos para eventos específicos, conforme entender necessário.

Para conhecimento público, faz baixar o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2024.

DANILO LIMA DE RAMOS
PRESIDENTE

EDITAL Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS E PRODUTOS EM EVENTOS E AÇÕES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Para a Categoria: _____

(Exemplo: moda, artesanato, papelaria, gastronomia, bem estar, costura criativa, beleza, cosméticos, joias, saboaria, decoração, utilidades, brinquedos, educação, moda PET, entre outros).

Nome Fantasia / Divulgação: _____

Proponente Especializado Em: _____

Nome do Responsável: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

Descrição obrigatória dos produtos

_____

_____

_____

_____

São Bernardo do Campo/SP, _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura do Proponente

EDITAL Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS E PRODUTOS EM EVENTOS E AÇÕES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

1. Declaro não ser servidor pertencente ao quadro de funcionários desta Câmara e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas vinculadas ao Poder Público.
2. Nos termos do V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância das disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.
3. Não estou cumprindo pena de inidoneidade com qualquer ente da administração pública.
4. Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente EDITAL não geram direito subjetivo ao meu efetivo credenciamento pela Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
5. Autorizo o uso de minha imagem e da proposta apresentada para as divulgações da Câmara e quaisquer que se façam necessárias.
6. Estou ciente que "*Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa se o documento é particular".*
7. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas nesse Edital.

São Bernardo do Campo /SP, _____de_____de 2024.

_____

Assinatura do Proponente

Nome do Proponente: _____

RG: _____ CPF: _____